



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3748, de 06 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados, a contar de **13/02/2017**:

Joaquim Osorio Moura dos Santos Filho, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Jocelir Teixeira Mucha, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 30 dias;

Leandro Pott, Agente de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari